



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1105

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e

Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 217/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

*Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que
menciona e dá outras providências.*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita
Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **Declara Vago**, por motivo de aposentadoria a
partir 01.07.2024, o Cargo de Gari, Símbolo - ATO-
514, ocupado pela Servidora Pública Municipal do
quadro efetivos Srª.: **ELISANGELA APARECIDA
LIMA**, matrícula nº. 641/01, lotada na Secretaria
Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos –
SEMOVS, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei
Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à
01.07.2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos quinze dias do mês
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro
(15.07.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 218/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Declara Vago**, por motivo de aposentadoria a partir 01.07.2024, o Cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ELIDIA ALVES**, matrícula nº. 117/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.07.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15.07.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

LOLLI GHETTI ADVOCACIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para assessoramento, orientação e acompanhamento da equipe de transição de mandato, para atender as necessidades da Administração Municipal de Fátima do Sul - MS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo nº 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1500 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

DATA: 15/07/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcio Lolli Ghetti, Representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Sheila Aparecida de Barros Corrêa.

EXTRATO - LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO
CONTRATO Nº 042/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 14.133/2021, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, passa de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), referente ao contrato administrativo n.º 042/2024, a partir de 05/07/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 15/07/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Alexsandro Mendes Feitosa, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.